

**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Unidade de Apoio Pedagógico**

**Edital nº 01, de 28 de março de 2022**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA CENTRAL DE TUTORIA DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS- CCNE**

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista da Central de Tutoria do Centro de Ciências Naturais e Exatas.
- 1.2 A Central de Tutoria é um projeto que consiste num conjunto de atividades direcionadas para auxiliar os estudantes dos Cursos de Graduação do CCNE e dos demais centros no processo de aprendizagem. O atendimento na Central de Tutoria terá como objetivo desenvolver uma aprendizagem mais personalizada, monitorando e avaliando esse processo.
- 1.3 O(A) tutor(a) que atuar na Central de Tutoria terá como objetivo ajudar os colegas a avançarem na aprendizagem, desenvolvendo estratégias para minimizar as lacunas na formação, anterior e atual, dos acadêmicos que buscam a Central de Tutoria.

**2. DA BOLSA DE TUTORIA**

- 2.1 A bolsa é destinada aos estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria que participarão como tutores dos componentes curriculares dos conteúdos de Química, Física, Matemática, Estatística, Geografia, Biologia e apoio a Projetos.
- 2.2 O valor mensal da bolsa é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 12 horas semanais, ou de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para 20 horas semanais.

### **3. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS CANDIDATOS A BOLSA**

- 3.1 O bolsista deverá estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFSM.
- 3.2 Possuir disponibilidade para atender aos estudantes nas atividades de tutoria, de forma online, no período de 12 horas e de 20 horas semanais na Central de Tutoria, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas.
- 3.3 O candidato deverá ter disponibilidade para desenvolver atividades em minicursos e oficinas, vinculados a sua área de formação, como também preparar materiais didáticos.
- 3.4 O candidato deverá ter boa comunicação, bom relacionamento com os estudantes e acesso à internet .
- 3.5 Para algumas vagas será necessário o preenchimento de requisitos específicos, conforme o ANEXO II, além dos requisitos gerais.
- 3.6 Não poderão concorrer à bolsa os candidatos que já são beneficiários de qualquer outra bolsa institucional ou de iniciação científica/pós-graduação.
- 3.7 O tutor selecionado deverá ter conta corrente em seu nome e individual em qualquer banco.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 4 (quatro) de abril, até as 23h do dia 11 (onze) de abril de 2022, exclusivamente pelo link:  
<<https://forms.gle/SYdBdayLrpt8hxZU6>>, conforme cronograma (ANEXO I).

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção dos bolsistas será realizada pela Unidade de Apoio Pedagógico (UAP) .
- 5.2 A classificação e seleção dos candidatos serão baseadas nos seguintes critérios:
  - Disponibilidade de horário para realização da tutoria, desempenho acadêmico, carga horária já cursada, boa comunicação, bom relacionamento interpessoal, pró-atividade, disciplina e pontualidade.
  - Acesso à internet para atendimentos online, se for o caso.
- 5.3 Os candidatos a tutores serão selecionados em duas etapas. A primeira etapa será análise da ficha de inscrição e do desempenho acadêmico e a segunda etapa uma entrevista individual ou coletiva, a ser comunicada via e-mail, conforme cronograma (ANEXO I).

## **6. DOS OBJETIVOS DA CENTRAL DE TUTORIA**

- 6.1 Apoiar e auxiliar os colegas a avançarem na aprendizagem e caso for necessário, desenvolver estratégias para minimizar as lacunas na formação anterior desses estudantes.
- 6.2 Elaborar, com o(a) coordenador(a) da UAP e professor(a) responsável pela área, material didático complementar que favoreça a aprendizagem do estudante.
- 6.3 Auxiliar na preparação de minicursos, oficinas e outras atividades vinculadas à sua área de formação.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

- 7.1 Cumprir a carga horária de 12 horas ou de 20 horas semanais, podendo distribuí-las no período das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, conforme as vagas disponíveis (ANEXO II).
- 7.2 Acompanhar e auxiliar os estudantes nas atividades relacionadas às disciplinas vinculadas aos departamentos didáticos do CCNE, no formato remoto e, com o retorno das aulas presenciais, também de forma presencial.
- 7.3 Planejar as atividades e elaborar materiais didáticos que facilitem o aprendizado.
- 7.2 Buscar orientação da coordenadora da Unidade de Apoio Pedagógico ou professor(a) responsável pela área, sempre que for necessário.
- 7.3 Participar das atividades de formação relacionadas à Central de Tutoria.
- 7.4 Redigir relatórios e cumprir prazos, conforme solicitação e acordo, referentes às atividades desenvolvidas.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 O tutor poderá ser desligado por solicitação do professor responsável pela área ou do responsável pela Unidade de Apoio Pedagógico.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Apoio Pedagógico e Direção do CCNE.

## ANEXO I- CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>                            | <b>Período</b>                                   |
|--|--|
| Lançamento do Edital                     | 28/03/2022 (segunda-feira)                       |
| Período para inscrições dos candidatos   | 04/04 até às 24h do dia 11/04<br>(segunda-feira) |
| Avaliação das candidaturas e entrevistas | De 12 a 14/04/2022                               |
| Divulgação dos resultados                | 15/04/2022                                       |
| Reunião Geral                            | Será informado dia, hora e local por e-mail.     |

## ANEXO II- VAGAS DISPONÍVEIS

| <b>Cursos (graduação)<br/>Carga horária: 12 horas<br/>semanais</b> | <b>Vagas</b> | <b>Requisitos</b>  |
|--|--------------|--|
| Biologia   | 1+ CR        | Apenas os requisitos gerais (Item 3 do edital)   |
| Estatística  | 3 + CR       | Apenas os requisitos gerais (Item 3 do edital)   |
| Física   | 2 + CR       | Apenas os requisitos gerais (Item 3 do edital)   |
| Geografia  | 1+ CR        | Apenas os requisitos gerais (Item 3 do edital)   |
| Matemática   | 4 + CR       | Apenas os requisitos gerais (Item 3 do edital)   |
| Projetos   | 1+ CR        | Ter cursado Disciplina de Trabalhos de Graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso   |
| Química  | 4 + CR       | Além dos requisitos gerais (Item 3 do edital), o candidato deverá estar apto para realizar tutoria dos conteúdos de físico-química |
|  |              |  |

| <b>Cursos (graduação ou pós-graduação) Carga horária: 20 horas semanais</b> | <b>Vagas</b> | <b>Requisitos específicos</b>   |
|---|--------------|---|
| Matemática  | 1 + CR       | Além dos requisitos gerais (Item 3 do edital), o candidato deve estar matriculado no curso de Graduação ou Pós-graduação em Matemática. |

CR= Cadastro Reserva